



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE
MARÇO DE 2026.....**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, deu nota das obras na zona dos Carris e da questão dos abatimentos lá existentes. Informou que a razão pela qual a obra ainda não tinha iniciado devia-se ao facto de a ADRA ter decidido eliminar a rede lá existente e fazer uma rede toda nova, tal como já tinha referido na anterior Reunião de Câmara. Disse que ao fazer-se uma rede nova vai obrigar a fazer algumas alterações à rede existente, bem como servir mais casas. Estas alterações implicam resolver sistemas de bombagem que foi interrompida pelo sinistro ocorrido e que estão a ser resolvidas, todos os dias, por autotanques, o que torna o processo mais caro e conseqüentemente esses valores refletem-se na tarifa que é paga por todos, existindo todo o interesse que aquele problema seja resolvido. Disse, ainda, que como não se trata de uma recuperação imediata de um local, mas sim, de uma obra toda nova, estava a ser realizado um ajuste direto com carácter de urgência, cujo prazo termina naquele dia, de acordo com as informações que lhe tinham sido prestadas, e a expectativa é a de que ainda sejam contempladas nas questões das intempéries. Disse que, caso se verifique, será adjudicado rapidamente e se correr tudo bem, a obra iniciará na segunda-feira, com uma remodelação e corte



Oliveira do Bairro câmara municipal

completo.

Deu nota, também, relativamente a todas as outras obras, que também estas estavam a retomar o seu ritmo normal, apesar de ter existido um desvio de meios, mão-de-obra, para as zonas afetadas pelas intempéries, pois tratava-se, em alguns casos, de empresas que tinham obras aqui, mas também nas zonas afetadas e, independentemente de existirem contratos e penalizações, por mais penalizações que se possam aplicar, as coisas não esticam e acabamos todos por sofrer as consequências disso mesmo.

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTRUTURA INTERNA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – 4.ª ALTERAÇÃO;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que o Município tem uma grande divisão que inclui as áreas da educação, ação social, idade maior e a saúde. Disse que o Município tem um papel muito importante em diversos projetos que tem vindo a desenvolver, sendo certo que todas as áreas são bastante importantes, principalmente a área da educação e da saúde. Disse que se tem sentido algumas dificuldades no acompanhamento nas áreas da educação, saúde e idade maior. Disse, também, que face à dimensão da divisão e a um conjunto de circunstâncias e de responsabilidades que o Município quer que venham a ser, cada vez mais, garantidas, e que após conversa com os colegas que têm as referidas áreas, entendia que seria adequado, criar a responsabilidade intermédia, com o objetivo de ajudar a responsável pela divisão.

Esclareceu que se tratava da criação de uma chefia intermédia de quarto grau, de acompanhamento



Oliveira do Bairro câmara municipal

e de sustentação.

Informou que ainda não existia chefia de quarto grau, e que a criação desta, vai ao encontro daquilo que entende que são as necessidades do Município e do Concelho de Oliveira do Bairro, de forma a dar resposta a áreas fulcrais. Disse, ainda, que não era pelo número de pessoas que o Concelho começa a ter, mas pela necessidade de fazer essa mesma gestão e preparar o Município para o futuro.

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou que após a leitura da informação e ouvir a explicação do Senhor Presidente, ficou com a ideia de que a criação da nova unidade, seria mais para o apoio na área da saúde.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o apoio que será efetuado será transversal incluindo a área da educação e apoio social.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 42 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Criar a unidade orgânica flexível de 4.º (quarto) grau de Saúde e Bem-estar (Serviço);

2.º - Definir as competências da unidade mencionada na alínea anterior, conforme previsto no documento designado: “4.ª Alteração ao Regulamento Organização dos Serviços do Município Oliveira Bairro”, anexo à ante mencionada informação proposta, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Aprovar a 4.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro, em anexo à sobredita proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

4.º - Promover a sua publicação nos termos legalmente previstos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AO MUNICÍPIO DE LEIRIA PARA CONTRIBUTO DOS SEUS MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DOS ESTRAGOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que os materiais já tinham sido adquiridos e que seriam entregues no dia seguinte ou na segunda-feira. Deu nota do e-mail enviado pelo Município de Leiria, a agradecer a doação. Disse que já tinham sido efetuadas todas as diligências, tal como seria do conhecimento de todos, apesar do assunto só agora ser presente em Reunião de Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



constantes na Informação/Proposta n.º 21 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datado de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a doação de 5.100 (cinco mil e cem) Telhas Meridiam Flez da firma Sotelha a favor do Município de Leiria, destinando-se estas exclusivamente à reconstrução de edifícios danificados pela Tempestade Kristin;

2.º - Autorizar os serviços competentes a desenvolverem todos os procedimentos administrativos e logísticos necessários à concretização da doação e do seu transporte até ao local indicado pelos serviços do Município de Leiria.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO TROVISCAL PARA OBRAS NA IGREJA MATRIZ DO TROVISCAL;.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto vinha na senda do que o Município tem vindo a fazer na defesa do património, neste caso em particular, do património religioso.

Informou que, no ano passado, também pela atribuição de apoio financeiro, o Município fez o acompanhamento das obras realizadas na Igreja Paroquial de Oiã, também referentes a património, como foi o caso dos altares. Disse que o Município não apoiava obras que eram de outro âmbito, naquilo que era a persecução dos objetivos do Município e não de vontades políticas.

Disse que a presente proposta é apresentada no mesmo patamar do que foi proposto para Oiã. Informou, ainda, os Senhores Vereadores que o Município tem efetuado um acompanhamento do património, das capelas, do que existe há muitos anos no Concelho de Oliveira do Bairro, que é visitável e que está disponível.....

Disse que o que é pretendido é que todos os territórios tenham este mesmo apoio, e tem sido lançado o desafio a outras paróquias, para que também o façam. Mais disse que o património do Concelho tem de ser salvaguardado, contudo, não será o Município a intervir por eles, apenas os apoiando.....

Informou, também, que este tipo de intervenções, onde existe património edificado, teve início na Igreja de Oliveira do Bairro, depois Oiã e agora no Troviscal, passando também por uma série de capelas, nomeadamente, em Oiã e em Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta 22 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Troviscal, no valor



Oliveira do Bairro câmara municipal

de até 80.000,00 € (oitenta mil euros), para a requalificação dos altares da Igreja Matriz do Troviscal;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas tranches:

a) 1.ª tranche correspondente a 60% do apoio financeiro, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira;

b) 2.ª tranche correspondente a 40% do apoio financeiro, com a apresentação da documentação que comprove as despesas realizadas e após a emissão de relatório de acompanhamento do investimento favorável, a elaborar pelo Técnico Municipal, devendo a Fábrica da Igreja prestar as informações necessárias referentes à concretização do investimento ao técnico municipal designado para o acompanhamento do respetivo investimento;

3.º - Que a entidade beneficiária do apoio fique sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município de Oliveira do Bairro”, e com a inclusão do respetivo logótipo municipal em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação dos projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diferentes meios de comunicação, nomeadamente, através de placa informativa afixada no imóvel ou bem alvo do apoio;

4.º - Que a entidade beneficiária do apoio fique obrigada ao cumprimento das regras da contratação pública na formação dos contratos a que o apoio diz respeito, em observância dos princípios da igualdade, proporcionalidade, transparência, concorrência e da imparcialidade;

5.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – E. LECLERC - COOPLECNOORTE;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Senhor Vice-Presidente iria efetuar a apresentação dos pontos, seis, sete e oito.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que os pontos seis, sete e oito diziam respeito a cedências do auditório e do pavilhão do Espaço Inovação. Disse que, entretanto, entrará em vigor o Regulamento de forma a estes assuntos deixarem de ser presentes em Reunião de Câmara.

O **Presidente da Câmara**, disse, completando a apresentação efetuada pelo Senhor Vice-Presidente, que assim esperava, de forma a tornar este tipo de cedências mais céleres e práticas, e até, de forma a esclarecer algumas dúvidas que possam existir em relação à utilização do espaço.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 25 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Auditório do Espaço Inovação, ao E.Leclerc – Cooplecnorte de Oliveira do Bairro, para a realização dos eventos anuais da empresa nos dias referidos na ante mencionada informação proposta, mediante o pagamento da quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) acrescida dos impostos aplicáveis, totalizando 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros).....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO INOVAÇÃO – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL - COBL;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, manifestou o seu reconhecimento ao Clube Ornitófilo da Beira Litoral pela vontade demonstrada em realizar novamente o evento no Espaço Inovação, face aos acontecimentos de um passado bastante recente, que certamente causou bastantes custos. Disse que esperava que a Associação conseguisse recuperar algum do investimento efetuado anteriormente, e lembrou que o sucedido só não tinha sido mais gravoso porque o Município entendeu que deveria de suportar e contribuir para que não fosse tão penoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Espaço Inovação à Associação Clube Ornitófilo da Beira Litoral - COBL de 12 de outubro a 5 de novembro de 2026, para realização da “Expo Ave 2026”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 26 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO – ESPAÇO INOVAÇÃO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 27 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Auditório do Espaço Inovação, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, Albergaria e Sever, C.R.L., para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Instituição nos dias e horários referidos na ante mencionada informação proposta, mediante o



Oliveira do Bairro câmara municipal

pagamento da quantia de 46,31€ (quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos) acrescida dos impostos aplicáveis, totalizando 56,96€ (cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos).

PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE – PROMOB;.....

Por se considerar impedido, o Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara. Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto dizia respeito a uma solicitação de apoio por parte da PROMOB, para a realização do festival da semente a realizar na próxima semana de vinte a vinte e dois de março. Disse que para o efeito, a PROMOB solicitou a cedência de equipamentos para colocação de Mupis e três conjuntos de ecopontos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o referido projeto é um dos que tem o cunho na Região de Aveiro, em virtude de ter uma candidatura. Informou que os apoios da Região de Aveiro, no âmbito do PAPER, são apoios de reconhecimento da região, cujo valor é muito reduzido, uma vez que caberá aos Municípios efetuar o acompanhamento às associações. Disse que tinha pena, que de tantos projetos existentes no Concelho de Oliveira do Bairro, só quatro é que tinham concorrido aos referidos apoios, sendo que, um, entretanto, foi eliminado por não ser do Concelho, tendo sido os restantes três agraciados, o que nesse aspeto o deixava satisfeito. Disse, no entanto, que poderiam ser muitos mais, sendo esse, um sinal de vitalidade e que o reconhecimento municipal, o reconhecimento da região e não só, é muito importante pelo trabalho que é benemérito e enche-nos de valor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 28 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de estrutura do município para a colocação de mupis para divulgação de evento e três conjuntos de ecopontos, nos termos e condições estabelecidas na ante mencionada Informação/Proposta. A referida cedência representa uma expressão financeira máxima de 820,00€ (oitocentos e vinte euros).

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 7_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR CARLOS ANTÓNIO CARDOSO RODRIGUES PONTES; . Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que os pontos dez e onze se referiam a pedidos de apoio efetuados por Bombeiros Voluntários da Corporação de Oliveira do Bairro, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 7_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente Carlos António Cardoso Rodrigues Pontes, Chefe do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º, conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 292,02 € (duzentos e noventa e dois euros e dois cêntimos).....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 8_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES PONTES FERREIRA;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 8_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria de Fátima Cardoso Rodrigues Pontes Ferreira, Bombeira do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, Cartão de Identificação relativo ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro com data de 01 de fevereiro de 2026.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 9_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – BALCÃO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL – FUNDOS DE CAIXA;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica n.º 9_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gestão e Património, datada de 9 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o aumento dos fundos fixos de caixa de acordo com a ante mencionada proposta técnica, de forma a facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pelas cobranças no Balcão de Atendimento Municipal (BAI).

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 5 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Mónica Carvalho e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto trata um pedido de dispensa de quatro lugares de estacionamento por uma empresa, por questões de utilidade e de constrangimento em termos de espaço, e que está previsto no PDM. Disse, também, que se tratava de uma das novas empresas a instalar na ampliação da zona industrial de Vila Verde. Mais, disse, que haverá a respetiva contrapartida financeira, sendo, portanto, uma situação normal, à semelhança de outras que têm sido presentes em Reunião de Câmara.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse que relativamente à cedência, não tinha nada contra e que entendia que se deveria de facilitar, dentro da legalidade, no entanto, questionou qual o ponto de situação relativamente às construções idealizadas para ampliação da zona industrial de vila verde, e quantos processos já tinham dado entrada no Município, uma vez que ainda não se verificava nenhum pavilhão construído naquela zona.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que já existiam alguns pedidos de licenciamento a aguardar parecer por parte da IP, por causa da linha de alta velocidade. Disse, também, que, entretanto, havia algumas unificações de lotes, em virtude de algumas empresas terem adquirido vários lotes, tendo estas de efetuar o pedido de alteração de loteamento. Mais disse que, algumas já se encontram concretizadas e relativamente a essas, acreditava que estariam a entrar os processos para construção. Por fim, referiu, que, ainda assim, existiam algumas empresas que teriam adquirido lotes e ainda não tinham dado notícias, e por esse motivo, muito em breve, serão notificadas de forma a fazerem o que o que era previsto, que era, construir.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que não se concretizou a venda de um dos lotes, que iria novamente a hasta pública.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquele caso concreto foi uma questão que esteve presente em Reunião de Câmara, pois tratou-se de uma sociedade unipessoal, cujo gerente faleceu pouco tempo após a adjudicação dos lotes, e a esposa solicitou a devolução do dinheiro à Câmara, voltando o lote a ser propriedade do Município. Disse também que é entendimento jurídico que, apesar



Oliveira do Bairro câmara municipal

de este ir a nova hasta pública, só as empresas que apresentaram candidatura à ampliação da zona industrial é que se podem candidatar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, [enquadramento no regulamento do PDM, alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º].

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 9 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REVOGAÇÃO PARCIAL DO ATO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO REFERENTE AO LOTE 3 DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ 8/92;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito à revogação de um loteamento antigo, no qual nunca foi efetuada nenhuma construção. Disse que, entretanto, os proprietários da empresa, solicitaram a extinção ou a revogação do lote, o qual está previsto na lei, pelo que será revogado conforme a sua pretensão e conforme o PDM permitir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a revogação parcial do ato administrativo – licenciamento do loteamento com alvará 8/92, na parte referente ao lote 3.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 42/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE ACORDO PARCERIA COM A APPACDM DE ANADIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO 4046 – QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU INCAPACIDADE, INTEGRADA NO PROGRAMA PESSOAS 2030;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto dizia respeito à manifestação de intenção de acordo de parceria solicitado pela APPACDM de Anadia, a qual se irá candidatar ao programa pessoas 2030.

Informou que o presente assunto segue um pouco um outro assunto presente recentemente em Reunião de Câmara, em que também foi proposto ao Município, no caso pela CERCIA, a



manifestação de intenção de parceria com aquela, com o objetivo de criar experiências de formação em contexto de trabalho às pessoas e aos formandos incluídos naquela instituição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação | Proposta n.º 42/2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de março de 2026 aprovar a subscrição da Manifestação de Intenção de Acordo de Parceria com a APPACDM, nos termos da minuta anexa à ante mencionada informação proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – RELATÓRIO DO GESTOR DE CONTRATO N.º 254/2024 – PROPOSTA FINAL - OBSC;.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto já tinha sido presente várias vezes em Reunião de Câmara e que agora é proposta a resolução do contrato com o Oliveira do Bairro Sport Clube, referente ao investimento no relvado e nas bancadas.

Mais informou que após ser presente a Reunião de Câmara e a audiência dos interessados, o Clube admitiu que não havia solução e que preferia encerrar o assunto para eventualmente proceder à candidatura de outros apoios.

Mais disse que o proposto é que não se efetue o pagamento da segunda tranche, que o clube efetue a devolução do montante já recebido, dentro de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da deliberação e que se efetue a resolução do protocolo.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto foi presente novamente em Reunião de Câmara porque o Clube se pronunciou em sede de audiência prévia, de outra forma, teria sido automático.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 18 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, tornar definitivo o projeto de decisão constante da deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2026, e conseqüentemente:

1.º - Não proceder à transferência da 2ª tranche, no valor de 2.987,54€ (dois mil novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), devendo o valor referido ser descabimentado, tendo a referida importância o compromisso n.º 2024/221, pela requisição externa 2429, de 15 de novembro de 2024;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Resolver o protocolo de cooperação financeira, nos termos do art. 46.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em conjugação com a cláusula sexta do protocolo e, em consequência, determinar a restituição, pelo Oliveira do Bairro Sport Clube, do valor da 1ª tranche, no montante de 4.481,32€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos), valor pago aquando da celebração do presente contrato e que correspondeu a 60% (sessenta por cento) do valor do apoio;.....

3.º - Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação da deliberação da Câmara Municipal, para que a entidade proceda à restituição voluntária do montante referido no número anterior.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 33 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DO “SARAU SOLIDÁRIO DO 35.º ANIVERSÁRIO DO ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO” NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 33 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Rotary Club de Oliveira do Bairro, para a realização do “Sarau Solidário do 35.º Aniversário do Rotary Club de Oliveira do Bairro”, no dia 11 de abril de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 34 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA PARA A REALIZAÇÃO DE RECOLHA DE SANGUE NOS DIAS 26 DE ABRIL E 25 DE OUTUBRO DE 2026;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 34 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência da Sala de Exposições de Oiã, apresentado pela ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, para a realização de recolha de sangue nos dias 26 de abril e 25 de outubro de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO À PRESIDÊNCIA – TERMO DE COMPROMISSO COM VISTA A COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO, NO ÂMBITO DO PROJETO PROGRAMA PESSOAS 2030 – CRIAÇÃO DE REDES PARA A PROMOÇÃO DAS RAPARIGAS E MULHERES NAS ÁREAS STEM E TIC – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou ter muito orgulho em trazer o presente assunto a Reunião de Câmara, o qual se refere a um termo de compromisso efetuado pela Universidade de Aveiro e que está relacionado com o programa Pessoas 2030. Disse que, no fundo, se trata de uma rede de promoção para a igualdade de géneros em certas matérias que se dizem mais masculinas, nomeadamente, as ciências, engenharia, matemática e informática.

Informou, ainda, que apresente candidatura abrange todos os conselhos e agrupamentos da CIM. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de fevereiro de 2026, referente ao Termo de Compromisso anexo à Informação | Proposta n.º 20 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PARCERIA – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BARRADA – PROGRAMA DE APOIO À AÇÃO CULTURAL 2026 - CCDRC – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026;

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à solicitação de declaração de parceria proposta ao Município pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada para a segunda edição do Festival de Música Terras de Barrium que, além de ser um festival, é também uma manifestação de festa do território e de sustentabilidade no âmbito de uma candidatura que o Círculo de Cultura Musical da Bairrada promoveu ao aviso de apoio à ação cultural 2026 do programa de cultura do centro, e também de um trabalho parceiro que, a este nível, está a ser realizado com a CCDD do Centro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de fevereiro de 2026, em que aprovou o estabelecimento de parceria com Círculo de Cultura Musical da Bairrada, nos termos da minuta da Declaração de Parceria anexa à Informação | Proposta n.º 22 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de



Oliveira do Bairro câmara municipal

27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES DO JULGADO DE PAZ DE OLIVEIRA DO BAIRRO À COMARCA DE AVEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere ao facto de o Tribunal estar a utilizar o espaço do Julgado de Paz, tendo o mesmo sido solicitado pelo Juiz Presidente. Mais informou, que tal situação se deve à entrada de água nas instalações do Tribunal que agora tiveram consequências mais drásticas, tendo sido necessário fazer alterações para que as diligências continuassem a ser efetuadas.

Disse, também, que, como o Município é parte de um protocolo com o Julgado de Paz, é natural que tivesse de ser tomada esta decisão.

Deu nota que, infelizmente, as questões relacionadas com o condomínio têm sido difíceis, e caso não se venham a cumprir nos próximos dias, terá o Município, o IRN e as Finanças, de tomar uma decisão para fazer a substituição do gestor de condomínio. Mais disse que o Município não podia efetuar as obras no edifício, contudo, tinha técnicos a fazer o acompanhamento do processo e a verificar o que é feito, de forma a que as obras sejam bem realizadas.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que tendo em conta a explicação do Senhor Presidente, e todo o esforço que era feito pelo Município, seria mesmo necessário unir todos os esforços no sentido de avançar com a promessa de há tantos anos, em construir um Tribunal novo em Oliveira do Bairro. ... Mais disse, que o Município ia dando resposta e as coisas iam funcionando, mas as soluções eram temporárias.....

O **Presidente da Câmara**, informou a Senhora Vereadora Clara que teria enviado um ofício à entidade que gere o património dos tribunais, com um grande histórico.

Disse que o prazo de construção era de 4 ou 5 anos, no entanto o terreno ainda estava disponível, não foi revertido para o Município, mantendo assim bem viva essa vontade. Contudo, agradeceu pelo facto de a Senhora Vereadora o ter lembrado, mas previamente já tinha tomado as medidas nesse sentido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de fevereiro de 2026, em que autorizou o pedido de cedência temporária das instalações do Julgado de Paz de Oliveira do Bairro à Comarca de Aveiro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 22 – INFORMAÇÃO DATADA DE 2 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA O “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E DE MÉDIA TENSÃO (MT)” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE MARÇO DE 2026;.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito a um procedimento que teria de ser aberto, em virtude de o contrato terminar no fim do mês de março. Mais disse, que a abertura do procedimento estaria a guardar a revisão orçamental, tendo sido aberto no dia 2, tal como havia referido, publicamente, na Assembleia Municipal e também neste Órgão.

Informou que, como o procedimento ultrapassa as competências delegadas no Presidente da Câmara, é presente em Reunião de Câmara para ratificar.

Deu nota de que, com o aumento que se tem verificado nos combustíveis, havia a possibilidade de não haver concorrentes pelo preço pelo qual procedimento foi lançado, apesar ter sido lançado com alguma margem. Disse, ainda, que caso não existam concorrentes com propostas igual ou inferior ao preço base, terá de ser aberto novo procedimento, com consequências drásticas para os custos correntes do Município, mas que terão de ser salvaguardados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de março de 2026, em que autorizou a abertura de procedimento para o “Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e de Média Tensão (MT), nos termos e com os fundamentos constantes na Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 2 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA DATADA DE 4 DE MARÇO DE 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – DECLARAÇÃO DE APOIO E PARCERIA – UNAVE (ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO) – PROJETO “RURAL COMPETENCE HUB” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 4 DE MARÇO DE 2026;

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente ponto dizia respeito ao pedido de declaração de



Oliveira do Bairro câmara municipal

apoio e parceria efetuado pela Unidade Interface da Universidade de Aveiro, que por sua vez se dedica à formação. Disse dizer respeito à participação da UNAVE no projeto “Rural Competence Hub” formalizado no âmbito do programa ERASMUS+. Mais, disse, que o referido projeto se foca em permitir que trabalhadores sazonais pouco qualificados e pessoas com menos oportunidades possam aceder e validar competências através de uma plataforma de aprendizagem. Concluiu, que face ao trabalho desenvolvido pelo Município e que pretende continuar a desenvolver com as PME’s do Concelho, esta parceria faz todo o sentido.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de março de 2026, em que aprovou o apoio à participação da UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro no projeto “Rural Competence Hub”, nos termos da carta de apoio anexa à Informação/Proposta, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 4 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de março** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.347.627 Euros e 90 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.257.123 Euros e 53 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.604.751 Euros e 43 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezanove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho